



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0036/2008 PARA FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE PERSIANAS**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2008, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria de Administração, Sr. **ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO**, brasileiro, casado, CPF n. 268.004.703-68, RG n. 953.714 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor (es) abaixo elencado (s), vencedor (es) do Pregão Eletrônico n.055/2008, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS**, observadas as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002; Lei Complementar n. 123/2006 e Decretos ns. 3.931/2001 5.450/2005, 6.204/2007, Resolução TRF 1ª Região n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 055/2008** e Processo Administrativo n. **6.010/2008**.

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor: itens 03 e 04 (lote 02): **GAP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, CNPJ n. 07.400.069/0001-51, com sede na Quadra 715 Bloco G Loja 63, Asa Norte, Brasília/DF, CEP:70.770-707, Fone: 3272-0147, representada pelo seu procurador Sr. Leônidas de Souza Pereira, brasileiro, viúvo, motorista, portador da RG n. 1.382.560 SSP/DF e do CPF n. 553.869.035-00, residente e domiciliado nesta Capital.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão/recebimento da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.055/2008**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.055/2008**.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 036/2008.

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	3	20	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, COM LÂMINAS DE 25 MM DE LARGURA, EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR VERDE CÓDIGO 928 BISQUE GREEN (OU NA COR DAS EXISTENTES), CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR SISTEMA GIRATÓRIO COM CORDÃO DE NYLON E BASTÃO, TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA MESMA COR, SER FIXADO NO TETO, AJUSTADA NO LOCAL EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DO PÉ DIREITO.	R\$ 38,90	R\$ 778,00
	4	80	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PERSIANA HORIZONTAL, COM LÂMINAS DE 25 MM DE LARGURA, EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BEGE CÓDIGO 100 (OU NA COR DAS EXISTENTES), CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR SISTEMA GIRATÓRIO COM CORDÃO DE NYLON E BASTÃO, TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA MESMA COR, SER FIXADO NO TETO, AJUSTADA NO LOCAL EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DO PÉ DIREITO.	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 3.738,00

(Handwritten signature)

4 - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **não receber Nota de Empenho;**
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

5.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto n. 3.931/2001.

- Esta Ata tem seu prazo de validade até **15.10.2009**.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.trf1.gov.br

8 - DO FORO: As dúvidas, decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.


ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO


LEÔNIDAS DE SOUZA PEREIRA

GAP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
LTDA